

ENSINO E EDUCAÇÃO DECOLONIAL DE PROFESSORAS(ES) DE GEOGRAFIA: APROXIMAÇÕES PRELIMINARES

Coordenação: Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros

resumo

"Mojubá"! Essa expressão qualifica uma referência em linguagem lorubá relativa à saudação específica de um Orixá responsável pelo elo, o contato, o diálogo, a comunicação e o intermédio entre dois mundos, dois universos, o Orum e o Aiyê (PRANDI, 2001). O Orum caracterizado como o espaço de origem das entidades sagradas da natureza, os Orixás, e o Aiyê o espaço de manifestação de seus processos e fenômenos associados, lócus onde, também, residem as sociedades. Iniciamos com esta analogia, predominantemente DECOLONIAL, para sugerir algumas questões fundamentais norteadoras do projeto. A primeira, de que o projeto se alinha à garantia de direitos presentes no ordenamento jurídico do Estado de Direito brasileiro por meio dos seguintes documentos: a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394.96, a Lei 10.639.03 e a 11.645.08. Estes documentos asseguram, entre outras questões, a educação como direito de todos – e de todas –, a igualdade de direitos e de oportunidades, a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas - independente de censura -, a inconstitucionalidade do racismo e dos demais modos de preconceito, de discriminação e de desigualdade, ademais, estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura dos africanos, dos afro descendentes e dos indígenas em todas as dimensões curriculares para a educação básica, o que, portanto, pressupõe a necessidade de processos formativos iniciais de docentes para o cumprimento deste marco legal. A segunda, de que o projeto objetiva realizar uma aproximação ao estabelecer um elo, um diálogo entre o ordenamento jurídico - a legislação reguladora - e o currículo de geografia, a educação básica e o ensino superior, as escolas e a universidade, as artes e as ciências, a ciência moderna e a epistemologia decolonial para que as sujeitas e os sujeitos discentes se vejam representadas e representados na dinâmica do cotidiano dos espaços escolares e dos acadêmicos e, por conseguinte, a possibilidade de correspondência positiva contribua, de algum modo, para impactar nas questões de rendimento, de permanência e de prosseguimento dos estudos e dos processos de qualificação inicial. Por intermédio de uma perspectiva pedagógica e geográfica democrática, qualitativa, igualitária e diversa e, essencialmente antirracista e antissexista, o projeto visa a participação de docentes e de discentes dos cursos de licenciatura em Geografia e em Pedagogia desta Universidade, de igual modo, de professoras de Geografia da rede pública estadual de Rondônia. Ademais, saudaremos Exu para que nos abra os caminhos e nos permita estabelecer uma comunicação promissora entre estes mundos.

Introdução/Justificativa

(incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno para os cursos e para os professores da instituição em geral)

Introdução e Justificativa.

Pensar em qualidade da educação no Brasil, sobretudo, da educação básica, pressupõe que se discuta, prioritariamente, os processos formativos iniciais e continuados de docentes – professoras e professores – neste país. Questão esta, associada ao exercício da cidadania e da melhoria da qualidade de vida de nossas sociedades. Portanto, pensar em educação significa pensar em outras possibilidades de sociedade e em outras possibilidades de produções espaciais e territoriais para a existência de um

país mais igualitário e equitativo, diverso, antirracista, antissexista e, sobretudo, verdadeiramente, democrático. Ademais, o projeto se justifica no sentido de articular as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas no âmbito do Departamento Acadêmico Geografia pela docente coordenadora e as docentes colaboradoras, no contexto do Grupo Beatriz Nascimento – LaBia. As temáticas pesquisadas se encontram relacionadas às disciplinas de graduação dos cursos de Licenciatura em Geografia e em Pedagogia, quais são: as Práticas de Ensino da Geografia I e II; Formação Profissional, Legislação e Ética e Instrumentação para o Ensino da Geografia (Departamento Acadêmico de Geografia) e Fundamentos e Prática do Geografia (Departamento Acadêmico de Ciências da Educação), igualmente, dos projetos de extensão institucionais desenvolvidos: o “Projeto Mojubá” (MALHEIROS, 2020a), o “Pro dia nascer feliz” (MALHEIROS: CASTRO DOS SANTOS, 2019; 2020; MALHEIROS, 2020c) e o “Pra não dizer que não falei das flores” (MALHEIROS: GUIMARÃES SILVA, 2020).

Portanto, um processo educativo e um processo de ensino-aprendizagem orientado para a valorização da dignidade humana, da igualdade de direitos, das diferenças e das diversidades, da laicidade do Estado e da democracia em educação, como preconizam as diretrizes fundamentais para a Educação em/para os Direitos Humanos (BRASIL, 2013). Nada mais atual, presente e necessário no contexto da pandemia da COVID-19 vivido por homens e por mulheres de todo o mundo – momento que explicita, violentamente, as situações estruturais de desigualdade racial, de gênero e socioespacial que caracterizam as sociedades capitalistas, especialmente as ocidentais e as coloniais, como é o caso brasileiro (MALHEIROS, 2020b, p. 162).

No processo de articulação e da indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão acadêmicas institucionalizadas, este projeto objetiva identificar a correspondência entre o ordenamento jurídico do Estado de Direito brasileiro por meio dos seguintes documentos: a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394.96, a Lei 10.639.03 e a 11.645.08 e o currículo prescrito e o currículo praticado de Geografia na perspectiva decolonial para o Ensino Superior e a Educação Básica no Estado de Rondônia e, portanto, qualificar ativamente, professoras e professores em processos de formação/educação geográfica inicial, igualmente, as profissionais do magistério em atividade na rede pública estadual de Rondônia.

Portanto, o presente projeto se apresenta como um projeto de pesquisa relacionado, sobretudo, a projetos de ensino e a projetos de extensão como projeto de sociedade. Dialogando com as garantias de direito presentes em legislações específicas, com as diretrizes curriculares nacionais para a educação básica e a educação superior, com diversos mecanismos discursivos, de linguagem e de comunicação, como as artes – o cinema e a literatura – a cartografia e as geotecnologias – como os processos de representação territorial de fenômenos com expressões espaciais –, a ciência moderna e a epistemologia decolonial, as dinâmicas do cotidiano escolar e do cotidiano da universidade com o objetivo presente e processual de produção de outras possibilidades de sociedade. E, portanto, representa um potente recurso pedagógico na identificação das limitações da correspondência entre o ordenamento jurídico e os documentos prescritivos de currículo para posterior proposição de uma agenda temática decolonial e para a constituição de uma educação para a prática da liberdade (HOOLS, 2017). Pois,

O argumento deste artigo se baseia em duas teses interrelacionadas. A primeira tese, a identidade NA política (melhor do que política de identidade), é um movimento

necessário de pensamento e ação no sentido de romper as grades da moderna teoria política (na Europa desde Maquiavel), que é – mesmo que não se perceba – racista e patriarcal por negar o agenciamento político às pessoas classificadas como inferiores (em termos de gênero, raça, sexualidade etc.). A segunda tese se fundamenta no fato de que essas pessoas, consideradas inferiores, tiveram negado o agenciamento epistêmico pela mesma razão. Assim, toda mudança de descolonização política (não-racistas, não heterossexualmente patriarcal) deve suscitar uma desobediência política e epistêmica. (MIGNOLO, 2008, p. 287).

Com as recentes tecnologias da informação, do processo de compressão espaço-tempo (HARVEY, 1992) e no contexto perverso do processo de globalização (SANTOS, 2001) a apropriação desobediente da episteme e das mídias disponíveis auxiliam no mecanismo de descolonização das informações, do conhecimento, da cultura e das ciências, como é o caso da Educação e da Geografia. E os diversos mecanismos discursivos e de linguagens apropriados se revelam excelentes intermediários entre o conhecimento artístico, o conhecimento científico colonial, o conhecimento científico decolonial e a existência nos territórios de vida cotidiana – as escolas e a universidade –, sensibilizando para a transformação qualitativa no exercício da cidadania por meio do exercício qualificado da profissão docente.

Ademais, esse projeto se articula, em conformidade com o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia, aprovado pela Resolução 032/CONSUN de dezembro de 2017, em relação à indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão acadêmicas com o objetivo de ampliação do conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento da ciência no Estado de Rondônia e no país. Pressupõe, inclusive, que as atividades de pesquisa realizadas no âmbito desta Universidade, compreendam a interação dialógica, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, o impacto na formação discente e na formação continuada discente e, de igual modo, o impacto na transformação da sociedade. Em específico, o projeto se justifica ao promover a inserção de discentes em processos de iniciação à ciência, iniciação no trabalho com a pesquisa, com a leitura e com a produção de textos acadêmicos, ademais, na produção de materiais específicos relativos ao projeto e de participação em eventos correlatos no âmbito local, regional e nacional. Portanto, em um movimento qualificado de formação discente no âmbito dos cursos de graduação desta Universidade, formação continuada para o futuro exercício profissional docente e no possível ingresso em programas de pós-graduação e pesquisa em instituições nacionais e no exterior.

Fundamentação Teórica

Para além de ocidental, europeia, colonial, capitalista e branca, a ciência moderna é sexista e, portanto, patriarcal e masculina. O binômio cultura/natureza, pertence a uma longa família de dualismos em que podemos distinguir, entre outros, abstrato/concreto, espírito/corpo, sujeito/objeto, ideal/real. Todos, estes dualismos são sexistas na medida em que, em cada um deles, o primeiro polo é considerado dominante, sendo ao mesmo tempo associado com o masculino e representando hierarquia e superioridade. Essa é uma associação muito antiga que tem a sua versão mais sofisticada em Aristóteles, cuja biologia, política e ética se assentam no pressuposto da inferioridade da mulher (SOUSA SANTOS, 2002).

Por seu turno, a ciência moderna torna esses dualismos mais eficazes, dado que o falso (e hegemônico) universalismo da sua racionalidade cognitivo-instrumental se presta, particularmente, a transformar experiências dominantes (experiências de uma classe, sexo, raça ou etnia dominante) em experiências universais (verdades objetivas) (SOUSA SANTOS, 2002, p. 87-88).

Em aproximação a essa narrativa, Adiche, 2019, nos alerta para aquilo que denomina de “*O Perigo de Uma História Única*” e, portanto, também, de uma Educação e de uma Geografia Únicas, por meio do extenso processo no qual a autora se reconhece e se identifica como uma mulher africana de uma Nigéria Igbo em território estadunidense. Para a autora:

É impossível falar sobre uma história única sem falar sobre poder. Existe uma palavra em igbo na qual sempre penso quando considero as estruturas de poder no mundo: nkali. É um substantivo que, em tradução livre, quer dizer “ser maior do que outro”. Assim como o mundo econômico e o político, as histórias também são definidas pelo princípio de nkali: como elas são contadas, quem as conta, quando são contadas e quantas são contadas depende muito de poder. (ADICHE, 2019, p. 22-23).

Portanto, pensar e agir em uma chamada Perspectiva Decolonial significa, sobretudo, se apropriar das narrativas, das histórias e das geografias, daquelas mulheres e daqueles homens que no processo histórico de constituição da ciência moderna estiveram dispostos no polo da inferioridade, do não hegemônico e do não dito. A proposta é do uso de uma epistemologia desobediente (MIGNOLO, 2008) para dar conta das demandas urgentes e emergentes, como é o caso, de se propor um Ensino e uma Geografia para a Educação das Relações Étnico-Raciais e em/para os Direitos Humanos, destarte, constituir processos de ensino-aprendizagem-ensino cidadãos e democráticos, essencialmente, como possibilidades para uma prática emancipatória.

O projeto, em sua natureza específica, se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico nacional, o Estado Democrático de Direito no Brasil e as questões de garantia de direitos instituídas pelos seguintes documentos: a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Lei 9.394.96 (BRASIL, 1996) e as Leis 10.639.03 e 11.645.08 (BRASIL, 2003; 2008). Igualmente, com os documentos prescritivos de currículo, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2013), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais (BRASIL, 2004), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em/para os Direitos Humanos (BRASIL, 2013) e o documento Brasil sem Homofobia (CONSELHO, 2004), outrossim, de resoluções do Conselho Nacional da Educação e dos documentos prescritivos de currículo para os cursos superiores de Licenciatura no Brasil (BRASIL, 2015).

Ademais, que os processos históricos e geográficos de opressão e de desigualdade, no que diz respeito ao racismo e ao sexismo estrutural, institucional, religioso, pandêmico e, sobretudo, epistemológico e curricular, sejam tensionados. Por conseguinte, as conquistas e as contribuições de um feminismo afrodiaspórico (HOOKS, 2017, 2019; ADICHIE, 2015, 2019; GOMES, 2019; KILOMBA, 2019; RIBEIRO, 2019; GONZALES, 2020 [1998]; BAIRROS, 2020 [1996]) e de uma geografia e uma pedagogia feministas associadas a essas concepções nos indicam as possibilidades epistemológicas introdutórias na condução do caminho analítico. Sejam todas e todos feministas (ADICHE, 2015), para a produção de um mundo mais igualitário e, sobretudo, equitativo.

No caminho teórico-experimental, realizar-se-á o diálogo entre a legislação específica (BRASIL, 1988, 1996, 2003, 2008, 2015) – entendida como garantia de direitos – e o currículo prescrito e entre o currículo prescrito e o currículo praticado – entendidos como espaços de poder e, portanto, de disputas e de contradições – no contexto de uma política pública de educação e no campo específico desta pesquisa. A mediação se estabelecerá em relação a uma proposta de educação geográfica em/para os direitos humanos – visto que, até o presente, não existem diretrizes curriculares específicas para uma educação em igualdade de gênero e antissexista – e uma educação geográfica das relações étnico-raciais (BRASIL, 2004, 2013, 2015) no processo de formação de docentes no âmbito da nossa Instituição.

Este Projeto, em articulação com os projetos de ensino e de extensão, será subdividido em cinco procedimentos temáticos – de médio e de longo prazo – que contemplem as dimensões objetivas para o ensino da Geografia na Educação Básica e no Ensino Superior, como a promoção do exercício da cidadania, o conhecimento do mundo, a formação para o trabalho e o preparo para a continuação dos estudos em níveis escolares superiores (BRASIL, 1996).

Os três primeiros referentes a questões específicas do conhecimento do campo da Geografia, como o processo de Alfabetização Geográfico-Cartográfico; as categorias e os conceitos estruturantes da ciência geográfica: Natureza, Sociedade, Espaço, Região, Lugar e Território e o aprofundamento em Geografia da Natureza. Ademais, inclui a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura da África, dos africanos, dos afrodescendentes e dos indígenas e a Educação das Relações Étnico-Raciais e a Geografia (BRASIL, 2003; 2008), igualmente, da identificação e da valorização das diferenças e das diversidades, como o são em relação às expressões dos afetos e das sexualidades dissidentes e das religiosidades de matriz africana (BRASIL, 2004; 2013).

Este projeto de pesquisa, diretamente articulado com projetos de ensino e de extensão institucionais se constituem como projetos de sociedade. Por intermédio de concepções teórico-metodológicas particulares em Educação e em Geografia se pretende ser um projeto para hoje, um **Projeto de Presente**, porquanto, para muitos, o futuro não se apresentará, infelizmente. Um Projeto de Presente que se mantenha em conformidade com as bases jurídico-políticas de um Estado Democrático de Direito, especialmente com os direitos e as garantias constitucionais relativas à inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à igualdade (BRASIL, 1988). Para finalizar, reitero a urgente necessidade de posicionamento neste momento de exceção. A nós, professoras(es), pesquisadoras(es), acadêmicas(os), é chegada a hora do exercício do lugar de fala, mas, sobretudo do lugar de ação, a fim de transformar a nossa prática profissional em oportunidade privilegiada de combate e de resistência, para que outros contextos excepcionais não se sintam autorizados a existir (MALHEIROS, 2020b).

Objetivos

OBJETIVO GERAL.

Identificar a correspondência entre a legislação reguladora, o currículo prescritivo e o currículo praticado de Geografia na perspectiva decolonial, para o Ensino Superior e a Educação Básica no Estado de Rondônia e, portanto, qualificar ativamente, professoras e professores em processos de formação/educação geográfica inicial e, de igual modo, as profissionais do magistério em atividade na rede pública estadual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar e especificar a articulação entre o ordenamento jurídico nacional e as questões de garantia de direitos instituídas pelos seguintes documentos: a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), a Lei 9.394.96 (BRASIL, 1996) e as Leis 10.639.03 e 11.645.08 (BRASIL, 2003; 2008) às diretrizes curriculares nacionais (DCN's) e aos demais documentos prescritivos de currículo e o currículo praticado de Geografia, para a educação básica e o ensino superior no Estado de Rondônia;
2. Analisar os pressupostos teórico-metodológicos da Pedagogia Decolonial e sua correspondência com as dimensões objetivas para o ensino da Geografia na Educação Superior e na Educação Básica;
3. Elaborar uma agenda temática curricular para a Educação e a Geografia, inicialmente, no Ensino Superior na perspectiva da abordagem pedagógica Decolonial – para a Educação das Relações Étnico-Raciais e em/para os Direitos Humanos;
4. Avaliar as correspondências entre as características dos documentos prescritivos de currículo e as questões relativas à permanência e ao prosseguimento dos processos formativos nos cursos superiores de Licenciatura em Pedagogia e em Geografia no Estado de Rondônia.

Metodologia

A metodologia utilizada será de natureza qualitativa e participativa com abordagem bibliográfica e documental, o método filosófico e pedagógico decolonial (MIGNOLO, 2008), o crítico-feminista (HOOKS, 2017) e o antirracista (RIBEIRO, 2019). O método de discussão será o da Dialogicidade e o da Educação como prática da liberdade de Paulo Freire e bell hooks (HOOKS, 2017; 2019), o qual induz as e os participantes ao diálogo a respeito de sentimentos e de entendimentos em relação às questões apresentadas. Portanto, professoras e participantes assumirão o protagonismo das discussões no sentido de, em conjunto, promoverem novas possibilidades interpretativas e comportamentais, sendo as docentes responsáveis pela mediação das falas e por incentivar a autonomia e a responsabilização discente em relação a seus processos auto formativos iniciais.

Ademais, hooks (2019) afirma que a conversa é o lugar central da pedagogia da educadora democrática e do educador democrático e que o conhecimento pode ser compartilhado em diversos modos de discurso. A diversidade de formatos de comunicação e de linguagens incorporadas aos processos de ensino-aprendizagem-ensino configurar-se-ia resistência à tendência de manter os valores do dominador na educação superior.

A autora acrescenta:

O discurso acadêmico, tanto escrito quanto falado, sobre raça e racismo, sobre gênero e feminismo, significou uma grande intervenção, ligando as lutas por justiça fora da academia a modos de conhecimento no interior dela. Isso foi revolucionário. Instituições que eram fundadas em princípios de exclusão – a suposição de que os valores que encorajam e mantêm o patriarcado capitalista supremacista branco imperialista eram verdadeiros – começaram a considerar a realidade dos preconceitos e a discutir o valor da inclusão. Educadores democráticos têm sublinhado o valor do pluralismo. (HOOKS, 2019, p. 204).

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos Todos Feministas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de uma História única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BAIRROS, Luisa. Nossos feminismos revisitados. *In*: HOLLANDA, H. B. de (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020 [1996]. p. 206-15.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africanas**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>. Acesso em: 07 mai. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 24 abr. 2020.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 mai. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 1º de julho 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 21 ago. 2020.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra LGBT e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro e a intelectualidade negra descolonizando os currículos. *In*: BERNADINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N. GROSFOGUEL, R. (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 223-46.

GONZALES, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano, *In*: HOLLANDA, H. B. de (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020 [1998]. p. 38-51.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, bell. Educação democrática. *In*: CÁSSIO, Fernando (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 199-207.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MALHEIROS, Tatiana dos Santos.; CASTRO, Sheila. **Pro dia nascer feliz: cinema e educação geográfica para a promoção de uma agenda temática descolonial**. Projeto de Extensão – Certidão de Extensão nº 171. Porto Velho: Universidade Federal de Rondônia, 2019.

MALHEIROS, Tatiana dos Santos. **PROJETO MOJUBÁ: arte, ciência e educação geográfica na perspectiva pedagógica decolonial**. Projeto de Extensão – PJ039. Porto Velho: Universidade Federal de Rondônia, 2020a.

MALHEIROS, Tatiana dos Santos. Pra não dizer que não falei das flores: relatos geográficos de uma profissional do magistério em tempos de pandemia. **Revista Ensaios de Geografia**, Niterói, v. 5, n. 9, p. 161-7, maio de 2020b. Disponível em: https://periodicos.uff.br/ensaios_posgeo/article/view/42556. Acesso em: 07 mai. 2021.

MALHEIROS, Tatiana dos Santos. **Pro dia nascer feliz: cinema e educação geográfica para a promoção de uma agenda temática descolonial – 2ª Edição**. Projeto de Extensão – PJ059. Porto Velho: Universidade Federal de Rondônia, 2020c. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=rQ15_rz6IS8&t=4536s&ab_channel=LABCART-Laborat%C3%B3riodeGeografiaeCartografia. Acesso em: 07 mai. 2021.

MALHEIROS, Tatiana dos Santos.; CASTRO DOS SANTOS, Sheila. **Pro dia nascer feliz: cinema e educação geográfica para a promoção de uma agenda temática descolonial - 2ª edição**. Projeto de Extensão – PJ059. Porto Velho: Universidade Federal de Rondônia, 2020.

MALHEIROS, Tatiana dos Santos; GUIMARÃES SILVA, Siane Christina Pedrosa. **Pra não dizer que não falei das flores: dúvidas da vida na universidade**. Projeto de Extensão - PJ093. Porto Velho: Universidade Federal de Rondônia, 2020.

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, n. 34, p. 287-324, 2008.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos Orixás**. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização** – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **A crítica da razão indolente**. Contra o desperdício da experiência. São Paulo, Editora Cortêz, 2002.